

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**EDITAL Nº 01/2020**

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PELAS LEIS MUNICIPAIS 1.540/2019 - ENFERMEIRO ESPECIALIZADO E FARMACEUTICO E LEI 1.544/2019 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE SAUDE ÁREA 22 E 23, ELETRICISTA, PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM, TECNICO EM ENFERMAGEM, PSICOLOGO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DENIS BRIDI Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipais N.ºs. 1.540/2019 e 1.544/2019 e Lei 803/90 (Regime Jurídico Único), TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento temporário de vagas contidas nos itens seguintes e as normas necessárias para sua realização.

**1. DA VAGA E CARGA HORÁRIA**

Serão selecionados pelo prazo determinado, conforme Leis reguladoras supramencionadas, dentro das necessidades do Município de Dois Irmãos das Missões-RS, com especialização correlata a especialidade exigida, os seguintes servidores:

Nº de vagas	Cargo	Exigências mínimas	Carga horária	Remuneração
01	Enfermeiro Especializado	Graduação em Enfermagem	40 horas semanais	3.852,56
01	Farmacêutico	Certificado de conclusão de curso específico	40 horas semanais	4.318,58
02	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio completo	40 horas semanais	1.400,00
02	Agente de Saúde	Ensino Médio completo	40 horas semanais	1.400,00
01	Eletricista	Ensino Médio e Certificado de curso técnico de Eletricista e ou eletricidade e ou eletrotécnico	40 horas semanais	1.838,55
01	Primeira Infância Melhor- PIM	Ensino Médio completo	40 horas semanais	1.039,00
01	Técnico em Enfermagem	Certificado de Conclusão do curso Especifico	40 horas semanais	2.159,29
01	Psicólogo II	Certificado de conclusão de curso específico	40 horas semanais	3.677,10

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 20,21,22 de janeiro de 2020, das 08 horas às 11h30min, e das 13h30min, às 16:30 horas na Secretaria da Administração ( sala Junta de Serviço Militar), no prédio da Prefeitura, Rua Valter Santos de Oliveira, nº 07, em Dois Irmãos das Missões/RS.

2.2. No ato da inscrição, todos os candidatos pessoalmente deverão apresentar os seguintes documentos, como requisitos fundamentais para investidura:

- a) cópia reprográfica da carteira de identidade (RG);
- b) cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovação da quitação eleitoral;
- d) comprovante de estar em dia com o serviço militar (homens);
- e) comprovante de escolaridade
- f) **Enfermeiro Especializado** certificado de conclusão de grau ou comprovante do grau exigido para o cargo e carteira de registro no respectivo conselho da categoria.
- g) **Farmacêutico**, certificado de conclusão do curso para o cargo e carteira de registro no respectivo conselho da categoria.
- h) **Agente de Combate a Endemias**, \_ Ensino Médio completo e curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate a Endemias; podendo ser apresentado até 60 dias após a homologação do resultado final.
- i) **Agente de Saúde** - Ensino médio completo, comprovante que reside na área de ação, (conta de luz, matrícula dos filhos na escola, escritura de terras, contrato de aluguel ou arrendamento). – **ÁREA 22 e 23.**

**Área 22:** Linha Taboão, Linha Boqueirão,, Linha Capão Grande, Linha Estância do Minuano, Linha Grão de Milho, Linha Passo dos Porcos.

**Área 23:** Linha Dois Irmãos, Linha Campinas, Linha Gramado, Linha Caxambu, Linha Santa Salete, Linha Strobel e Fazenda São Gerônimo.

- j) **Eletricista** Ensino Médio completo de Certificado de curso Técnico de Eletricista e ou eletricidade e ou eletrotécnico.
- l) **Primeira Infância Melhor - PIM** - Ensino médio completo, comprovante que reside no Município de Dois Irmãos das Missões (conta de luz, escritura de terra, matrícula dos filhos na escola, contrato de arrendamento ou de aluguel), curso introdutório específico realizado pelo GTM, com duração de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) horas. (Redação dada pela Lei n.º 14.594/14), podendo ser apresentado até 60 dias após a homologação do resultado final.
- m) **Técnico em Enfermagem** certificado de conclusão do curso e carteira de registro no respectivo conselho da categoria.
- n) **Psicólogo**, certificado de conclusão do curso e carteira de registro no respectivo conselho da categoria.

2.3. As inscrições serão gratuitas a todos os candidatos.

2.4. Ficam impedidos de se candidatarem a vaga os menores de 18 anos, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A prova será realizada no dia 28 de janeiro de 2020, com início às 14 horas e término às 17:00hs, no Espaço Cultural Pedro Vitor de Moura, localizado na Avenida Floracy Lma do Amara , aplicada pela Comissão do Processo Seletivo

3.2 Os candidatos de Enfermeiro Especializado, Farmacêutico, Agente de Combate a Endemias, Agente de Saúde, Eletricista, Pri-

meira Infância Melhor - PIM Técnico em Enfermagem e Psicólogo II para obterem aprovação terão que somar no resultado final no mínimo 50 pontos;

3.3 A prova para os todos os cargos, valendo 100 pontos, terá 25 questões valendo 4,00 ponto por questão referente a 05 questões de português, 05 questões de matemática e 15 questões de conhecimento específico.

3.4 Cada questão terá apenas uma alternativa correta;

3.5 Para todos os cargos de Enfermeiro Especializado, Farmacêutico, Agente de Combate a Endemias, Agente de Saúde, Eletricista, Primeira Infância Melhor - PIM, Técnico em Enfermagem e Psicólogo II e em caso de empate será levado em consideração para desempate, a melhor nota em conhecimento específico, ambos persistindo o empate terá direito a vaga o candidato mais idoso;

3.6 Os candidatos inscritos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munidos de caneta esferográfica azul carteira de identidade e comprovante da inscrição.

**4. DA NOTA FINAL E DOS RESULTADOS**

4.1. O prazo para interposição de recursos em relação à prova será de 24 horas respectivamente, da publicação das notas, no átrio da Prefeitura Municipal.

4.2 A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na Secretaria da Administração, para um dos Membros da Comissão, na sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, situada na Rua Valter Santos Oliveira nº07, nesta cidade, contendo o nome, número de inscrição do candidato e as razões fundamentadas.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Será publicado em jornal de grande circulação regional, no diário Oficial da FAMURS, e site www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br o Processo Seletivo Simplificado. Os demais editais e documentos que se façam necessários, serão publicados no átrio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões, conforme cronograma anexo, sendo de responsabilidade do candidato interessado, tomar conhecimento dos atos oficiais.

5.2. A aprovação não gera direito a contratação, mas quando se fizer, deverá obedecer à ordem de classificação.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, todo o processo será registrado em ata.

5.4. Fará parte integrante do presente edital o anexo cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado. Os candidatos ficam expressamente cientes do conteúdo do presente edital, no qual declaram plena sujeição com a efetiva inscrição homologada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, 17 de janeiro de 2020.

ALFEU ABEL FORMENTINI - Prefeito em Exercício  
Registre-se e Publique-se.  
Marcio Jean Figueiredo de Oliveira - Sec. Mun. de Administração.

**MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a RETIFICAÇÃO de Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de aquisição de óleo hidráulico e lubrificante para as máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, sendo assim a abertura será realizada às 09 horas do dia 31 de Janeiro de 2020. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 17 de Janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

**ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
PROCESSO Nº002/2020**

**NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020, ONDE SE LÊ:**

Processo nº002/2020  
**Abertura: 27/01/2020**  
Horário: 8hs:00min  
Tipo: Menor preço item

**LEIA-SE:**

Processo nº002/2020  
**Abertura: 24/01/2020**  
Horário: 8hs:00min  
Tipo: Menor preço item

Novo Tiradentes, RS, 17 de janeiro de 2020.  
ADENILSON DELLA PASCHOA - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de combustíveis para as máquinas e veículos do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às 14h do dia 03 de Fevereiro de 2020. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 17 de Janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 21 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes da Tomada de Preços nº 02/2020 do tipo técnica e preço, a qual visa contratação de empresa que fornecerá recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Frederico Westphalen/RS. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen/RS, 17 de janeiro de 2020.

Simone T. Duarte da Silva  
Secretária Municipal da Fazenda

**Publique seu edital no  
jornal de maior tiragem  
e circulação da região!**

[edital@oaltouruguai.com.br](mailto:edital@oaltouruguai.com.br)

**MUNICÍPIO DE SEBERI**

**PUBLICAÇÕES EXTRATOS**

CA 02/2020, empresa: Dijair Lisbinski – CNPJ nº 28.471.755/0001-93, execução de alvenaria de vedação em um barracão. Valor R\$ 8.540,95;  
CA 03/2020, empresa: Retífica L.C. Ltda – CNPJ nº 05.208.833/0001-66, conserto de motor de Escavadeira. Valor R\$ 17.570,82.